



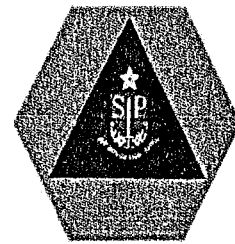
**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fonc: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de setembro de 2014.

Ofício 36/2014 – DCBI – MJM

SISCAM

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Nº de Protocolo
28481/2014

Data: 29/09/2014 Hora: 08:21:00 Número: 36/14

Espécie: OFÍCIO ENVIADO AO PRESIDENTE

Procedência: Defesa Civil em Bebedouro

Remetente: Coordenador

A Defesa Civil, preocupada com a segurança da população, preservando a vida e o meio ambiente e pedindo a colaboração de todos para um futuro melhor, acusa o recebimento da moção nº 167/2014, de autoria do Vereador Engenheiro Nasser.

Após levantamentos, vem esclarecer sobre os terrenos de ordem particular no município.

Sendo de ordem particular e seguindo o Código de Postura, **Lei 2131/1991 nos artigos 136 e 137**, onde observa-se:

ARTIGO 136 - *Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios ou terrenos.*

§ 1º - *Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósito de lixo, dentro do perímetro urbano ou em vilas e povoados.*

§ 2º - *É proibido atirar lixo, materiais velhos, resíduos industriais, ou quaisquer outros detritos orgânicos, químicos ou outros nocivos à saúde.*

ARTIGO 137 - *Na infração de qualquer artigo desta seção, será imposta a multa correspondente ao valor de 10 UF (Unidade Fiscal) e terá o infrator o prazo de 6 (seis) horas para sanar a irregularidade.*

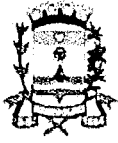
O proprietário é o responsável pela conservação e limpeza do terreno.

Nos artigos 135, parágrafos IV, VI e VII, e artigos 172, 173 e 180, dispõe-se que:

ARTIGO 135 - *Para preservar de maneira geral a higiene pública, fica determinado terminantemente proibido:*

IV - Atirar às vias públicas ou logradouros, lixo, entulho, materiais velhos ou quaisquer detritos;

VI - Queimar, dentro do perímetro urbano, mesmo nos próprios quintais, lixo ou qualquer matéria que exale mau cheiro e possa "infeccionar" o ambiente;



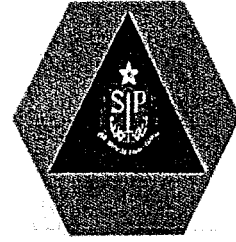
**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



VII - Lançar nas vias ou logradouros públicos, animais mortos ou quaisquer corpos ou detritos, sujeitos a putrefação;

ARTIGO 172 - *A ninguém, é permitido atear fogo em roçadas, palhadas ou matos que limitam com terras de outrem, sem tomar as seguintes precauções:*

I - Preparar aceiros de, no mínimo sete metros de largura;

II - Mandar avisar aos confinantes, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, marcando dia, hora e lugar para lançamento do fogo.

ARTIGO 173 - *A ninguém é permitido atear fogo em matas, capoeiras, lavouras ou campos alheios.*

ARTIGO 180 - *Na infração de qualquer artigo deste capítulo será imposta a multa correspondente ao valor de 15 UF (Unidade Fiscal).*

Nos artigos acima constam as proibições e punições.

Sobre a fiscalização:

ARTIGO 1º - *Compete à Prefeitura zelar pela higiene pública, visando à melhoria do ambiente, à saúde e ao bem estar da população, favoráveis ao seu desenvolvimento social e ao aumento da expectativa de vida.*

ARTIGO 3º - *Toda pessoa física ou jurídica, sujeita às prescrições deste Código, fica obrigada a facilitar, por todos os meios, a fiscalização municipal nos desempenhos de suas funções.*

ARTIGO 4º - *Constitui infração toda ação ou omissão contrária às disposições deste Código ou de outras leis, decretos, resoluções ou atos baixados pelo Prefeito Municipal, no uso de seu poder de polícia, sem prejuízo das medidas civil e criminal cabíveis.*

ARTIGO 5º - *Será considerado infrator todo aquele que cometer, constranger ou auxiliar alguém a praticar infração e, ainda, os encarregados da execução das leis que, tendo conhecimento da infração, deixarem de atuar o infrator.*

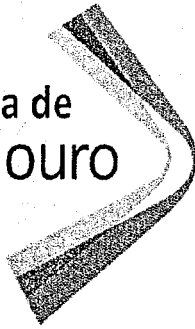
ARTIGO 6º - *A pena, além de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, observados os limites máximos estabelecidos neste Código.*

ARTIGO 13 - *Auto de infração é o instrumento por meio do qual a autoridade municipal apurará violação deste Código e de outras leis, decretos e regulamentos do Município.*



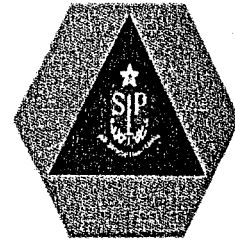
**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



ARTIGO 19 - Quando a lavratura do auto ocorrer na ausência do atuado e de seu representante, a Prefeitura intimá-lo-á remetendo-lhe as respectivas cópias.

§ 1º - A intimação será feita na pessoa do atuado ou de seu representante, podendo, a critério da Prefeitura, se efetivar por via postal, com aviso de recebimento.

§ 2º - Quando desconhecido o domicílio fiscal do atuado a intimação será feita por edital fixado no átrio da Prefeitura e publicado na imprensa local, no prazo de 10 (dez) dias.

ARTIGO 14 - Dará motivo à lavratura de auto de infração qualquer violação das normas deste Código que for levada ao conhecimento do Prefeito ou superior hierárquico competente, por qualquer servidor municipal ou qualquer pessoa que a presenciar, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou devidamente testemunhada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Recebendo tal comunicação a Autoridade competente ordenará, sempre que couber, a lavratura do auto de infração.

ARTIGO 15 - São competentes para lavrar o auto da infração: os fiscais ou outros funcionários para isso designados pelo Prefeito.

ARTIGO 16 - É competente para confirmar os autos da infração e estabelecer a multa o Prefeito ou pessoas nomeadas para esse fim.

As fiscalizações são de responsabilidade da Prefeitura, Polícia Ambiental e CETESB.

A Defesa Civil tem ciência dos incêndios no município e no território de Bebedouro, entretanto, não consta dentre as funções da Defesa Civil a fiscalização de ocorrências de incêndios, mesmo sendo acionada para o combate aos incêndios nesses locais quando necessário. Dessa forma, as ocorrências relatadas serão encaminhadas aos órgãos competentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Sobre as providências de fiscalização, observados os meios legais acima citados e demais Legislações Estadual e Federal, cabe à Prefeitura, Polícia Ambiental e CETESB, através dos fiscais ou demais indicados para o trabalho, as fiscalizações e autuações.

Por parte da Defesa Civil nos últimos meses (em anexo) tem orientado sobre o fogo e suas consequências através de reportagens, e-mails, folders, rádios, etc, e solicitado à população que evite colocar fogo em mato.



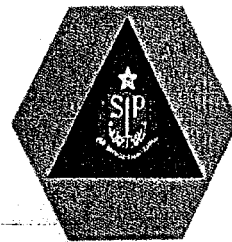
**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fonc: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br



Certo de contar com sua prestimosa atenção e estando à disposição para demais esclarecimentos, apresento protestos de estima e elevada consideração, no aguardo de providências.

Atenciosamente,

Luiz Antônio Luciano da Silva

Coordenador da Defesa Civil em Bebedouro SP

Portaria 29.047/2014 – Celular (17) 99125-2011

Exmo. Sr.

Angelo Rafael Latorre Daolio

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

BEBEDOURO – SP

Ofício elaborado e transcrito por Márcio Martins

Ao avistar fumaça ou locais de incêndio, contate imediatamente o Corpo de Bombeiros:



LIGUE 193

Você pode ajudar a salvar vidas!

OPERAÇÃO CORTA FOGO

Campo sem fogo. Campo com vida.

OBJETIVO DA OPERAÇÃO CORTA FOGO

Garantir a integridade das florestas e demais formas de vegetação do Estado de São Paulo através de ações de PREVENÇÃO, MONITORAMENTO e COMBATE ao fogo não autorizado ou fora de controle.

PERÍODO DE MAIOR RISCO

A época de estiagem em São Paulo ocorre nos meses de junho a outubro. Neste período, o ar seco e os fortes ventos, somados às festividades juninas e a maior frequência dos atracadidos agrícolas, contribuem para o aumento das ocorrências de incêndios e para o abastecimento de focos de incêndio.



A OPERAÇÃO CORTA FOGO INTEGRA AÇÕES CONJUNTAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CORPO DE BOMBEIROS, DEFESA CIVIL E BRIGADAS CIVIS DE COMBATE A INCÊNDIOS



EM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS, UMA PEQUENA FUMACA PODE PROVOCAR UM GRANDE INCÊNDIO

PRINCIPAIS CAUSAS DE INCÊNDIOS

- descuido humano
- bitucas de cigarro lançadas em rodovias
- queima de lixo
- queima não controlada em pastos e canaviais
- fogueiras
- queda de balões
- rompimento de cabos de alta tensão

OS INCÊNDIOS CAUSAM GRANDES PREJUÍZOS

- Destruição de plantações e construções rurais
- Perda de remanescentes florestais
- Mortes de animais silvestres, inclusive espécies ameaçadas de extinção
- Contaminação do ar devido à emissão de material particulado e de gases poluentes
- Agravos à saúde da população desencadeados pela poluição
- Contribuição para o aquecimento global, em decorrência da emissão de gases de efeito estufa
- Resíduos sólidos, queima de lixo ou resíduos com queimaduras ou mortes de pessoas

MAS VOCÊ PODE AJUDAR A PREVENIR INCÊNDIOS!

- Não quite cigarros em locais secos e próximos às rodovias
- Não solte bitucas, solte bitucas apenas nos locais de Defesa Ambiental (Lei Federal 5.209 de 12/02/98)
- Evite acender fogueiras. Caso seja necessário, evite a fogueira com pedras e metais e não se aproxime. Não acenda fogueiras perto de matas e áreas de vegetação
- Evite qualquer tipo de queimada. Quando necessário aplicar em áreas agrícolas, conforme regulamentação legal, solicite autorização prévia à CETESB. Siga as medidas de prevenção e evite os riscos com biodiversidade
- Nunca queime resíduos próximos à rede elétrica
- Utilize técnicas alternativas ao uso do fogo: adubos de verde, plantação verde, pastagem verde, sistemas agroflorestais, etc.

SEJA UM CIDADÃO CONSCIENTE. DENUNCIE FOGOS DE INCÊNDIO E AJUDE A DIVULGAR ESSAS INFORMAÇÕES!

TELEFONES ÚTEIS

Disque Ambiente - Denúncias: 0800 113 560

Polícia Militar Ambiental: 0800 0555 190

cortafogo@ambiente.sp.gov.br

PROVOCAR INCÊNDIOS FLORESTAIS É CRIME PREVISTO NA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS, COM RENA DE MULTA E PRISÃO.

PREVENIR É MELHOR DO QUE APAGAR!

PARA MAIORES INFORMAÇÕES CONHEÇA A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

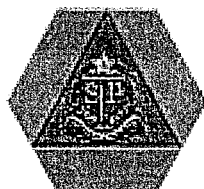
- LEI ESTADUAL 10.547/2000
- DECRETO ESTADUAL 58.571/2010
- RESOLUÇÃO SMA 23/2011

www.ambiente.sp.gov.br/cortafogo

COMO AGIR NO PERÍODO DE ESTIAGEM



Não jogue este impresso em via pública.



COORDENADORIA
ESTADUAL
DE DEFESA CIVIL

ESTIAGEM.

Estiagem é o resultado da redução, atraso ou ausência de chuvas, e períodos chuvosos previstos para uma determinada temporada. Nessa época o ar fica mais seco, propiciando problemas respiratórios, gripes e alergias. Pode ocorrer racionamento de água em virtude da sua diminuição nos reservatórios e rios. Pode acontecer também, falta de energia elétrica, pois grande parte da eletricidade no Brasil é produzida por usinas hidrelétricas. Além disso, há aumento do perigo de incêndios em matas e florestas.

Tome alguns cuidados no período de estiagem.

Cuidados com a saúde:

- Beba muita água, coma mais frutas e vegetais, a desidratação é um sério risco, principalmente para crianças e idosos;
- Evite objetos que acumulem poeira, como tapetes, cortinas e bichos de pelúcia;
- Evite ar-condicionado, pois resseca ainda mais o ar;
- Umedeça o ar de sua casa deixando toalhas úmidas em alguns cômodos;
- Limpe os olhos com algodão e água esterilizada para evitar irritações e outros problemas oculares;
- Evite fazer exercícios físicos quando o ar estiver muito seco, principalmente no horário da 11h às 17h.

Economize água:

- Feche a torneira enquanto escova os dentes;
- Evite banhos demorados e feche o chuveiro enquanto se ensaboa. Cinco minutos são suficientes para ficar limpinho e cheiroso;
- Evite acionar a descarga à toa. Ela gasta muita água;
- Não use o vaso sanitário como lixeira;
- Sempre lave o carro com balde e água;
- Evite usar mangueira para retirar o lixo da calçada. Uma vassoura resolve o problema, além de ser um bom exercício.

Utilize energia elétrica de forma inteligente:

- Junte a maior quantidade de roupas para passá-las de uma só vez. Para cada tecido, use a temperatura indicada no ferro de passar;
- Na lavadora de roupas, lave o máximo de roupas de uma só vez, economizando energia e água;
- Instale sua geladeira em local ventilado, longe da parede ou móveis e de fontes de calor como fogões ou estufas;
- Abra a porta da geladeira só quando precisar. Coloque ou retire os alimentos de uma só vez. Verifique regularmente as borrachas de vedação da porta;

- Em dias quentes, coloque seu chuveiro na posição verão. Na posição inverno o consumo de energia é 30 % maior;
- Apague as lâmpadas e desligue a TV quando ninguém estiver no local.

Lembre-se: o chuveiro elétrico e geladeira são os responsáveis por 60% do consumo de energia de uma casa.

Incêndios e Queimadas:

- Evite jogar cigarros ou fósforos acessos às margens das rodovias, especialmente de carros em movimento;
- Balões podem provocar acidentes aeronáuticos, incêndios florestais e são um perigo para refinarias e indústrias químicas. Soltar balão é crime. Lei 9.605.98;
- Evite acender fogueiras;
- Evite qualquer tipo de queimada;
- Quando a queimada for necessária para fins agrícolas (cana e algodão, regulamentadas por lei), avise seus vizinhos e a Polícia Ambiental, com dois dias de antecedência;
- Não faça queimadas próximo à rede elétrica;
- Nunca faça queimadas em dias quentes, secos ou com ventos fortes;
- Informe onde houver fumaça, para o fogo ser combatido;
- Se avistar fumaça suspeita, avise imediatamente a Central da Operação Mata Fogo ou as Sedes Regionais;
- Em caso de incêndio acione o Corpo de Bombeiros imediatamente.

Fonte de Pesquisa: Sabesp/Eletropaulo/Sedec/Cedec/Secretaria do Meio Ambiente (Operação Mata Fogo)



EMERGÊNCIA

POLÍCIA MILITAR

190

BOMBEIROS

193

DEFESA CIVIL

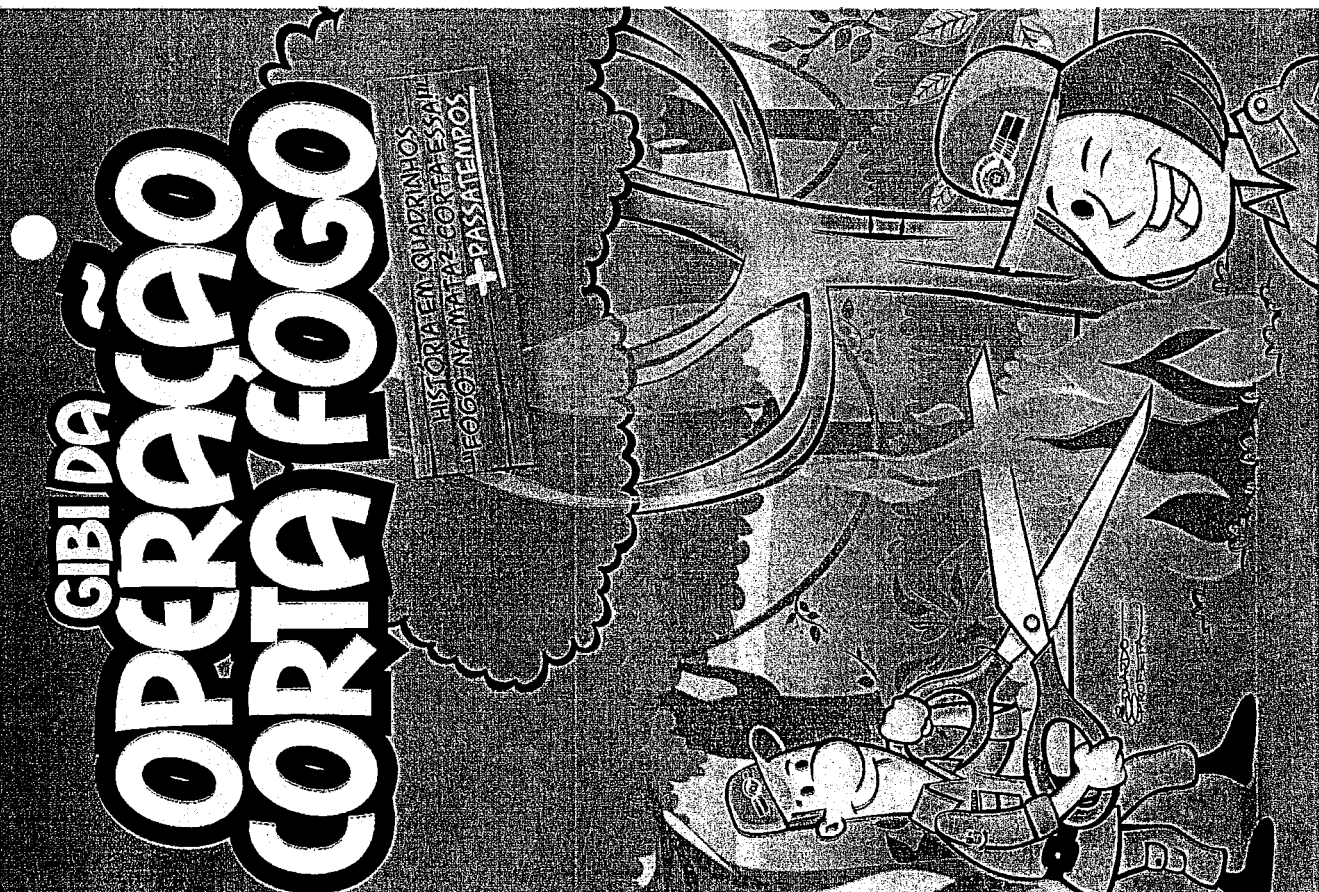
199

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Av. Morumbi, 4.500 – São Paulo – SP – CEP: 05650-905 – Tel.: (11) 2193-8888 (24 horas)

www.defesacivil.sp.gov.br – e-mail: defesacivil@sp.gov.br

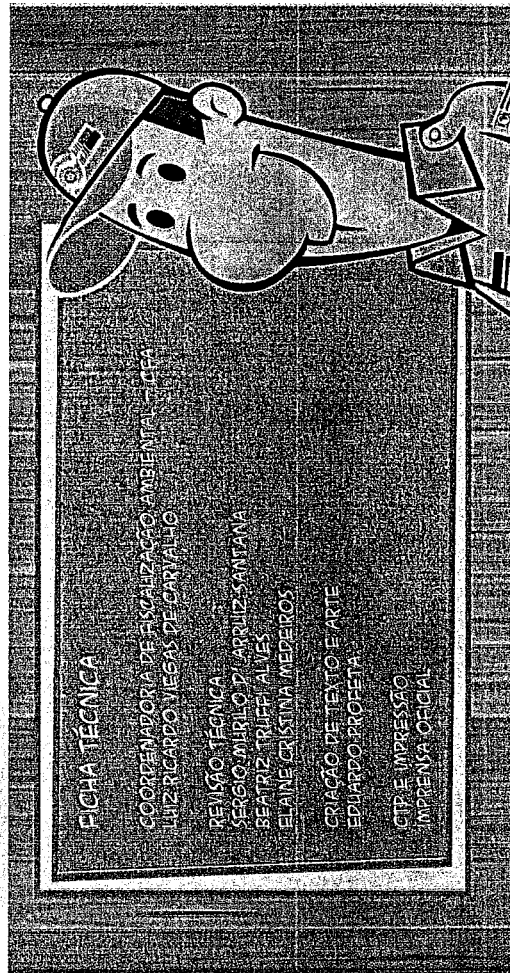
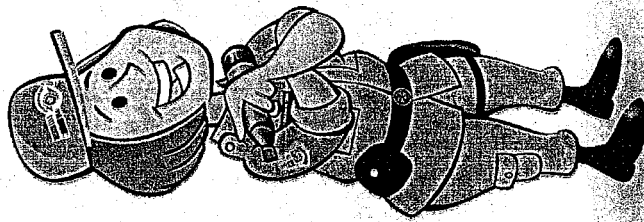




**OPERAÇÃO
CORTAFOGO**
Com as histórias de Sérgio Aragão e Luciano Mendes

OLÁ, AMIGOS! MEU NOME É FLORA. EU SOU
 SOLDADO FEMININO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
 EM SÃO PAULO E JUNTAMENTE COM MEU COLEGA, O
 SOLDADO SILVESTRE, TRABALHO PARA PROTEGER O

NOSSO MEIO AMBIENTE!
 É UM DESAFIO QUE ENVOLVE O
 TRABALHO DE MUITAS PESSOAS E
 INSTITUIÇÕES, E QUE PRECISA
 TAMBÉM DA SUA COLABORAÇÃO!
 NAS PRÓXIMAS PÁGINAS CONVIDO
 VOCÊS A CONHECEREM AS AÇÕES
 DA OPERAÇÃO CORTA FOGO, QUE
 ENVOLVEM, ALÉM DO COMBATE
 AOS INCÊNDIOS EM FLORESTAS E
 CAMPOS, O TRABALHO DE
 PREVENÇÃO! AFINAL, É MELHOR
 PREVENIR DO QUE APAGAR!



FICHA TÉCNICA

COORDENADORA DE ESPECIALIZAÇÃO AMBIENTAL - OPA
 LIZ RICHARDO VIEGAS DE CARVALHO

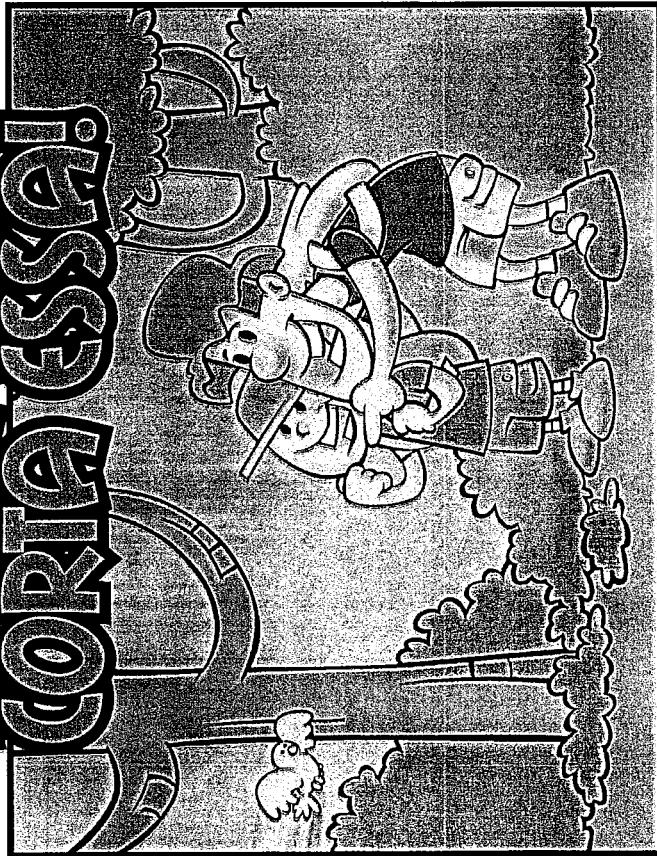
REVISÃO TÉCNICA

SÉRGIO MIRLO DI ARRUIZ SANTANA
 BEATRIZ TRUFFI ALVES
 ELAINE CRISTINA MEDEIROS

CRIAÇÃO DE TEXTO E ARTE
 EDUARDO PROBERTA

CITE E IMPRESSÃO
 IMPRENSA OFICIAL

FOGO NA MATA? CORIA ESSA!

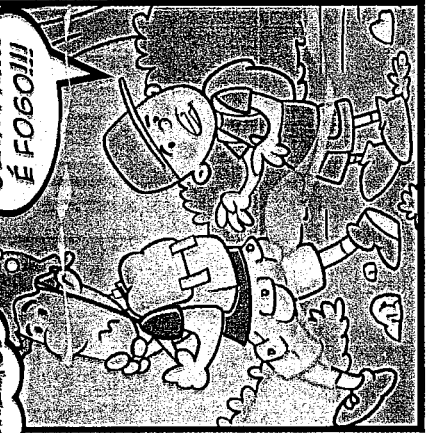


RUI E SEU FILHO LIQUINHAS FAZEM TRILHAS PELA MATA, QUANDO...

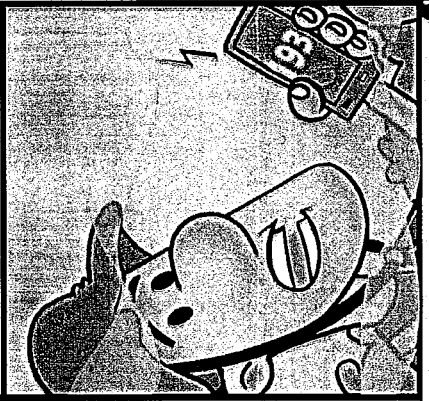
... DE REPENTE.

QUE
CHEIRO!

OLHA PAI...
É FOGO!!!



PROCURANDO MANTER A
CALMA, ELES LIGAM PARA
193, O Nº DOS BOMBEIROS.



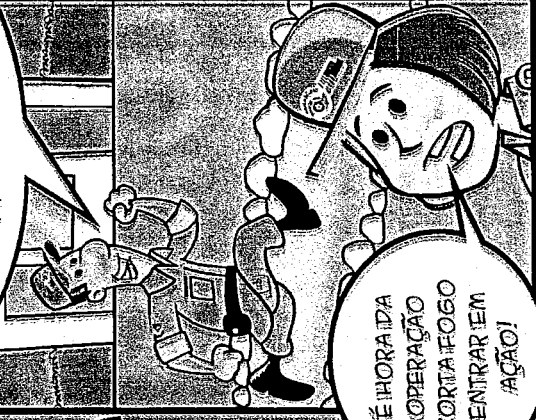
O CORPO DE BOMBEIROS
CORRE PARA O LOCAL E
ACIONA A POLÍCIA MILITAR
AMBIENTAL.

WOOOONNN



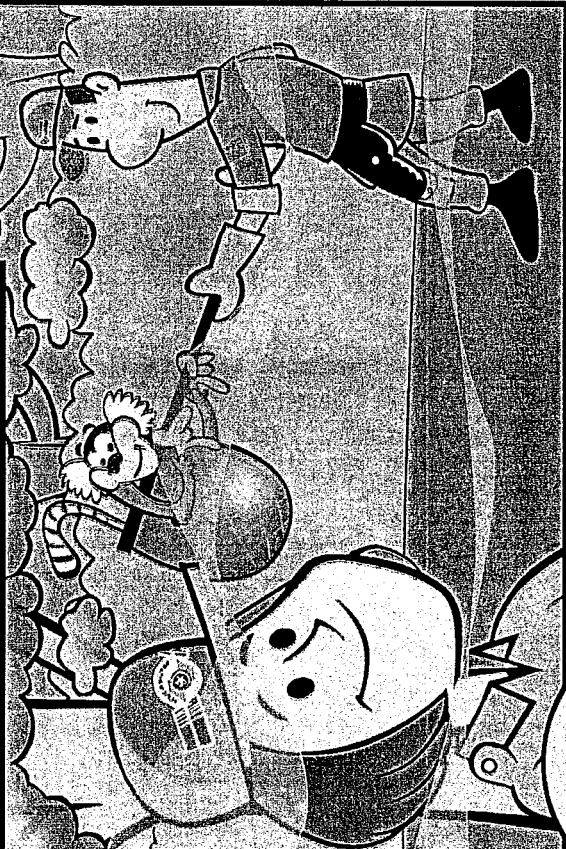
É HORA DA
OPERAÇÃO
CORTA FOGO
ENTRAR EM
AÇÃO!

SOLDADO FLORA, VAMOS!
INCÊNDIO NO
PARQUE ESTABIAL!



O COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS ENVOLVE POLÍCIAS MILITARES
AMBIENTAIS E BOMBEIROS, BRIGADISTAS DE INCÊNDIOS, AGENTES
DA DEFESA CIVIL E DO MEIO AMBIENTE...

... E O TRABALHO COLETIVO COMPENSA!

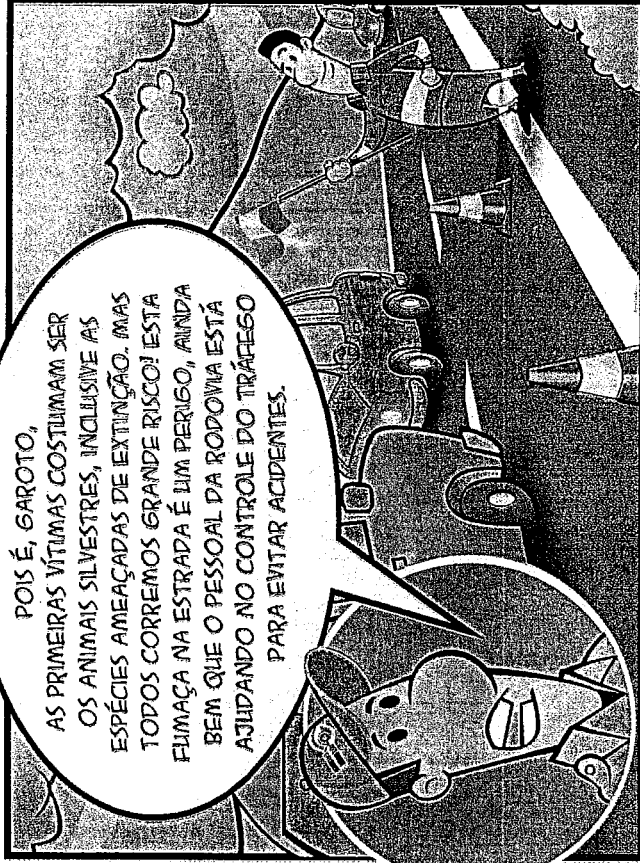


LIQUINHAS, QUE OBSERVAVA O TRABALHO DA EQUIPE, ENCONTRA UM JEITO DE AJUDAR...

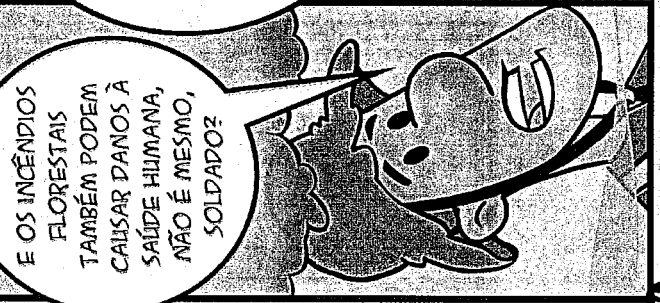
VEJA, POLICIAL...
AQUELES ANIMAIS ESTÃO
FUGINDO PARA A MATA DO
OUTRO LADO DA ESTRADA!



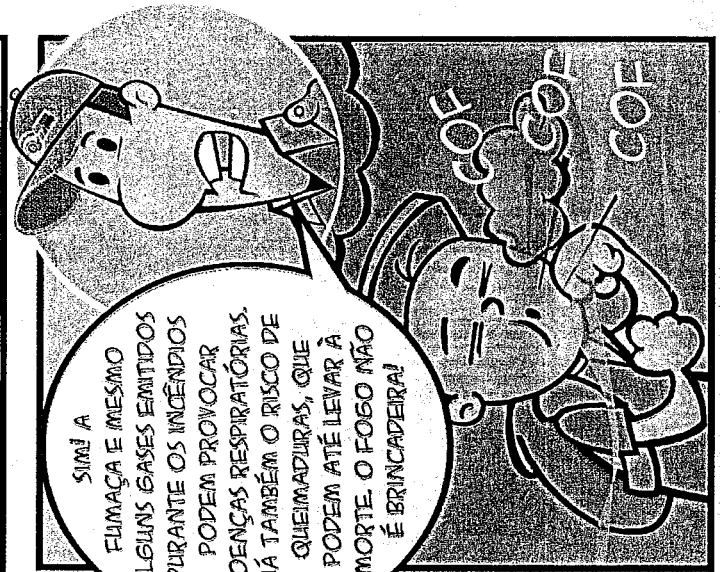
POIS É, GAROTO,
AS PRIMEIRAS VÍTIMAS COSTUMAM SER
OS ANIMAIS SILVESTRES, INCLUSIVE AS
ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO. MAS
TODOS CORREMOS GRANDE RISCO! ESTA
FUMAÇA NA ESTRADA É UM PERIGO, AINDA
BEM QUE O PESSOAL DA RODOVIA ESTÁ
AJUDANDO NO CONTROLE DO TRÁFEGO
PARA EVITAR ACIDENTES.

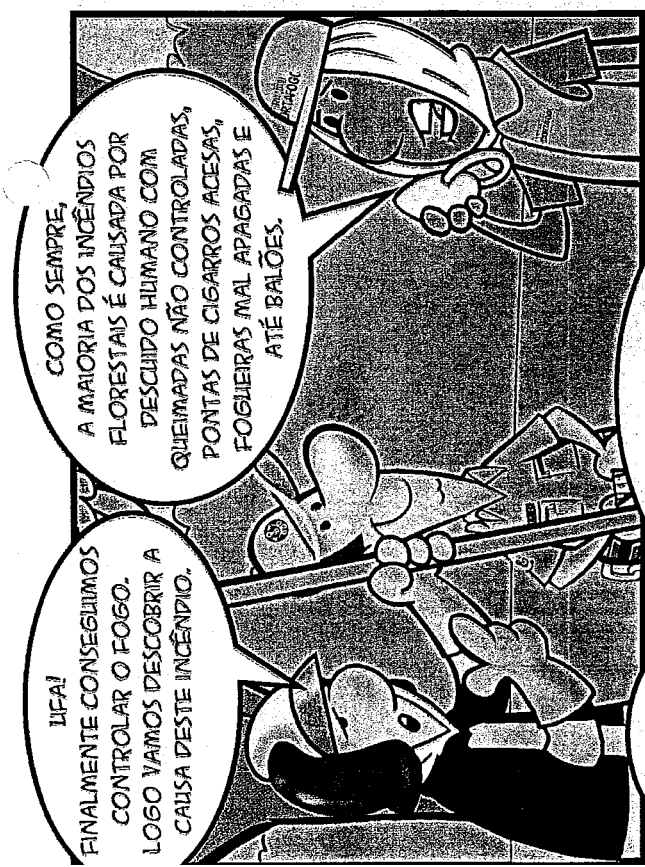


E OS INCÊNDIOS
FLORESTAIS
TAMBÉM PODEM
CAUSAR DANOS À
SAÚDE HUMANA,
NÃO É MESMO,
SOLDADO?



SIM! A
FUMAÇA E MESMO
ALGUNS GASES EMITIDOS
DURANTE OS INCÊNDIOS
PODEM PROVOCAR
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS.
HÁ TAMBÉM O RISCO DE
QUEIMADURAS, QUE
PODEM ATÉ LEVAR À
MORTE. O FOGO NÃO
É BRINCADEIRA!



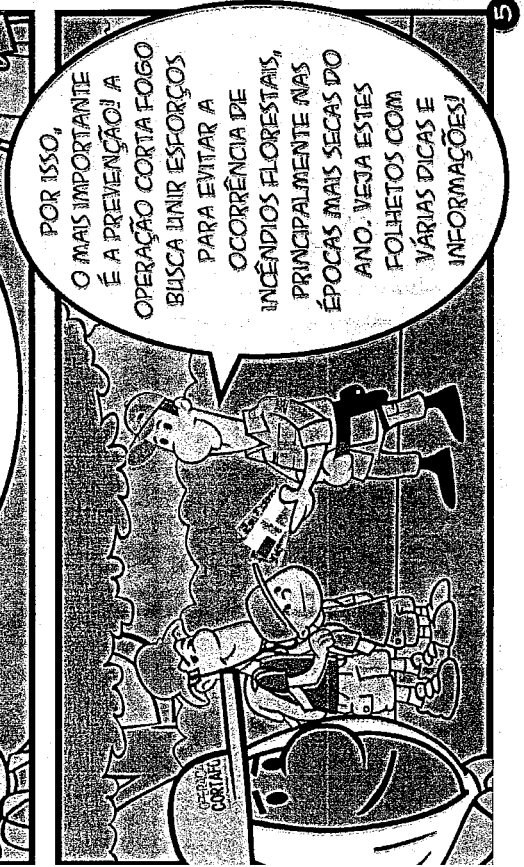


UFA!
FINALMENTE CONSEGUIMOS
CONTROLAR O FOGO.
LOGO VAMOS DESCOBRIR A
CAUSA DESTE INCÊNDIO.

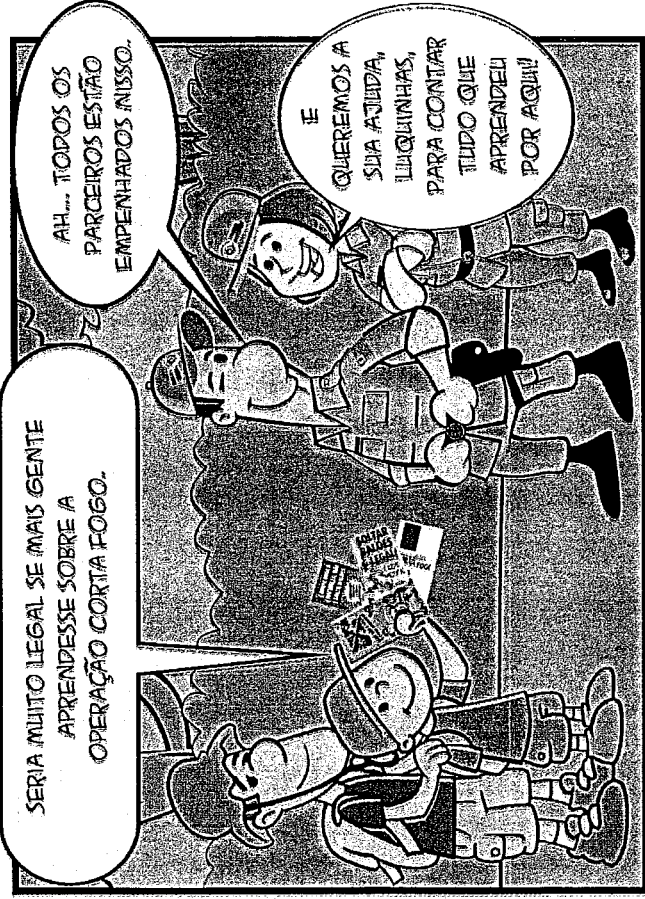
COMO SEMPRE,
A MAIORIA DOS INCÊNDIOS
FLORESTAIS É CAUSADA POR
DESCUIDO HUMANO COM
QUEIMADAS NÃO CONTROLADAS,
PONTAS DE CIGARROS ACESAS,
FOGUEIRAS MAL APAGADAS E
ATÉ BALÕES.

O QUE TEM
DE PIOR NUM
INCÊNDIO
FLORESTAL?

ALÉM DA DESTRUIÇÃO DAS
FLORESTAS, PLANTAÇÕES E
CONSTRUÇÕES, O FOGO CAUSA
PREJUIZOS AO SOLO E AO AR.
PODE CAUSAR A MORTE DE
ANIMAIS, SEM CONTAR OS
DANOS E RISCOS À VIDA
HUMANA!

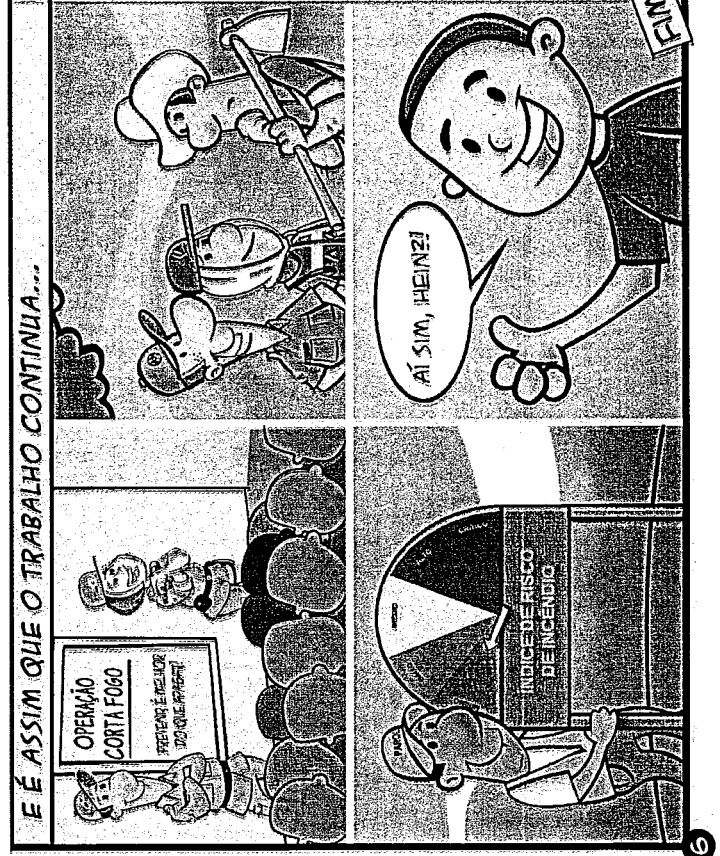


POR ISSO,
O MAIS IMPORTANTE
É A PREVENÇÃO! A
OPERAÇÃO CORTA FOGO
BUSCA LIDAR ESFORÇOS
PARA EVITAR A
OCORRÊNCIA DE
INCÊNDIOS FLORESTAIS,
PRINCIPALMENTE NAS
ÉPOCAS MAIS SECAS DO
ANO. VEJA ESTES
FOLHETOS COM
VÁRIAS DICAS E
INFORMAÇÕES!



SERIA MUITO LEGAL SE MAIS GENTE
APRENDESSE SOBRE A
OPERAÇÃO CORTA FOGO.

AH... TOPOS OS
PARCEIROS ESTÃO
EMPENHADOS NISSO.
E
QUEREMOS A
SUA AJUDA,
ILUQUINHAS,
PARA CONTAR
TUDO QUE
APRENDEU
POR AQUI!



E É ASSIM QUE O TRABALHO CONTINUA...

OPERAÇÃO
CORTA FOGO
PREVENÇÃO É MELHOR
DO QUE APRESENTAR!

AI SIM, HEINZ!

ÍNDICE DE RISCO
DE INCÊNDIO

COMPLIÇA AS LACUNAS COM O SARGENTO LABBAREDA

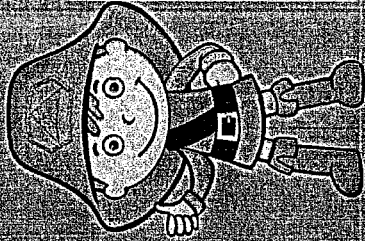
COMO BOMBEIRO EXPERIENTE, O SARGENTO LABBAREDA, PODE DIZER QUE PREVENIR UM INCÊNDIO É MELHOR DO QUE APAGÁ-LO! POR ISSO, O IDEAL É QUE CRIANÇAS, SEJA NA ZONA ULI, OLI NO MEIO UIR, NÃO MEXAM COM EG, A UTILIZAÇÃO DO FOGO EXIGE MEDIDAS DE SEGURANÇA RIGOROSAS A FIM DE EVITAR AGI, GRAVES, COMO Q, AS E ATÉ MESMO OR, DE MORTE.

MUITAS VEZES, ALGUM DESCLUIDO OLI DISTRAÇÃO COM EG, S, PALITOS DE FÓSFORO, VELAS E BITULAS DE CIGARRO A, PODEM PROVOCAR GRAVES N. E NOS CAMPOS TAMBÉM O USO DO FOGO NA A, E ISSO É IMPORTANTE QUE NECESSITA DE C, TR, E RÍGIDO, POR ISSO É IMPORTANTE QUE TODOS ESTEJAM BEM INFORMADOS SOBRE OS MÉTODOS DE P, AÇÃO DE ACIDENTES COM FOGO E COLABOREM PARA O SEU COMBATE.

NOS PERÍODOS DE SECA, ENTRE OS MESES DE JUNHO A OUTUBRO, O RISCO É AINDA MAIOR, POIS O FOGO SE E, A, COM RAPIDEZ. A SOLTURA DE B, NESTES PERÍODOS AGRAVAM O, A, NÃO É BR, SOLTAR BALÃO É CRIME AMBIENTAL!

ENTÃO, SEMPRE TOME CUIDADO, E SE VOCÊ AVISTAR E, C, OLI FOCOS DE INCÊNDIOS EM F, E CAMPOS, LIGUE IMEDIATAMENTE PARA O N, DO CORPO DE

RURAL, URBANO, FOGOS ACIDENTES, QUEIMADURAS, RISCO, FOGUERIAS, ACIDENTES, INCÊNDIOS, AGRICULTURA, CONTROLES, PREVENÇÃO, ESPALHA, BALÕES, PROBLEMAS, BRINCANDELA, FUMIÇA, FLORESTAS, 1953, BOMBEIROS.



CASA-PALAVRAS COM O BORBINHA, DA DEFESA CIVIL

REGRAS: NA COLUNA DE LETRAS PODEM AS PALAVRAS ESTÃO MARCADAS NO TEXTO EM MAIÚSCULA E EM NEGRITO. CADA UM TRACADO EM VOLTAS E RISQUELAS ASSIM COMO NO EXEMPLO. ELAS TAMBÉM PODEM ESTAR ESCITAS DE TRAS PARA FRENTE EM VERTICAL, NA HORIZONTAL E ATÉ NA DIAGONAL.

Este é o **BORBINHA**, personagem símbolo da Coordenadoria Estadual da DEFESA CIVIL - CEDEC. Ele foi inspirado na grande figura do **BANDEIRANTE** Manuel de Borba Gato e sempre aparece nas campanhas EDUCATIVAS que tem o objetivo de orientar crianças, jovens e adultos sobre a importância da **PREVENÇÃO** contra acidentes e **CATÁSTROFES**. Durante o **VERÃO**, o Borbinha trabalha bastante para que todos estejam informados sobre os riscos que podem ser provocados pela intensificação das chuvas e, no **INVERNO**, período bem seco na nossa região, o Borbinha e os **AGENTES** da Defesa Civil colaboram com a operação **CORTA FOGO**, auxiliando na prevenção e no combate aos incêndios florestais!

Ô	A	G	E	M	T	A	S	T	C	R	E	G	R	Ã	O	S
A	C	B	O	R	B	I	Ó	H	A	C	Ê	N	D	Ã	O	
G	G	P	U	M	C	R	À	T	O	Y	T	Ã	E	E	H	
E	A	H	N	I	B	R	O	B	Ã	C	N	O	F	Ç	S	
N	C	E	R	Ç	K	E	A	Ã	S	I	C	R	P	E	C	R
T	Ç	E	E	Ô	A	D	V	O	T	Ô	G	A	R	S	L	E
E	F	N	D	E	C	A	E	K	R	D	C	Ê	U	A	C	C
S	R	I	V	U	N	D	R	O	A	Q	T	L	D	P	C	
D	E	K	Z	G	C	E	Ã	A	F	D	J	N	O	I	R	O
I	P	E	C	P	R	A	O	E	E	Ç	Ã	A	U	Z	E	R
H	E	E	E	N	C	Ê	T	D	S	U	C	R	I	V	D	E
Á	N	S	C	O	M	B	A	I	E	R	Y	I	R	O	N	F
B	S	S	C	Á	C	F	C	K	V	Ç	V	E	R	O	N	F
I	A	O	E	C	E	D	E	C	A	C	A	C	D	C	F	Ç
T	R	A	R	O	À	O	V	I	Õ	E	S	N	Ç	E	Ã	G
O	C	S	C	I	N	V	E	R	N	O	C	A	T	Z	O	O
S	S	R	E	C	I	C	J	W	K	T	C	B	T	L	J	W

COLUNA DO APOSENTADO

Mata Valentim

Apoio: Cred Serv - Cred Bell

Idosos no Brasil estão em grave crise financeira



terceira idade está ganhando importância na atividade econômica, tendo novos hábitos de consumo, como viagens turísticas, e acabou se endividando mais.

Quatro anos e meio atrás, por exemplo, a falta de brasileiros com idade entre 65 e 84 anos era de 4,66% no total de inadimplentes. Em julho último tinha subido para 6,01%.

Outra pesquisa, também de âmbito nacional, feita pela Boa Vista Serviços, administradoras do SPCPC, para traçar o perfil do inadimplente, aponta para a mesma direção. A falta de consumidores inadimplentes com mais 56 anos de idade subiu de 13% para 17%, do primeiro para o segundo trimestre deste ano. E no segundo trimestre de 2013 estava em 12%.

Assim como os demais brasileiros, problemas financeiros, que incluem descontrole no orçamento e queda na renda, são apontados pelos inadimplentes dessa faixa etária com o principal motivo do calote, com 39% das respostas, só um pouco abaixo do resultado geral para esse quesito, que somou 43%, segundo o SPC Brasil.

A população da terceira idade tem menos flexibilidade na renda. Isto é, encontra dificuldade para obter ganhos extras, fazendo bicos, e enfrenta mais obstáculos para mudar de emprego, ao contrário do que ocorre com os mais jovens.

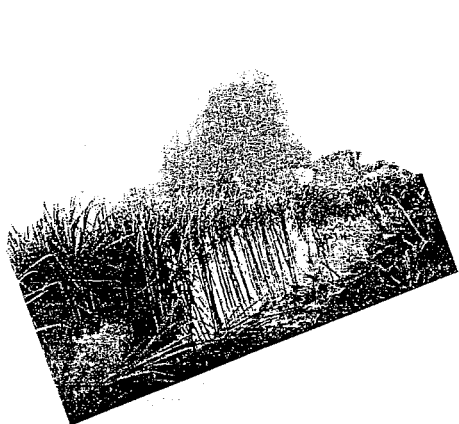
Por isso, a inadimplência dessa faixa etária tende a ser maior tanto na comparação com a média da população como em relação aos mais jovens.

Maurício Oliveira - Assessor econômico

Foi-se o tempo que a lação com mais de 65 anos já tinha poucas dívidas ativamente não corria riscos financeiros. Com o número cente de ofertas de linhas crédito, especialmente para idosos de menor renda, a implência dos consumidores da terceira idade está crescendo num ritmo superior ao do de médio dos brasileiros.

Além disso, os mais idosos ganharam participação no de inadimplentes.

Em julho, o número de idosos com pagamento atrasado que têm entre 65 e 84 anos aumentou 9,05% em relação a julho de 2013. Enquanto isso, a inadimplência de todas as faixas etárias avançou, em julho, aponta pesquisa mensal do SPC Brasil. Os mais idosos de hoje não são como os idosos de antigamente. A população da



Queimadas afetam nas chuvas

O número de queimadas no estado de SP, aumentou 40% em comparação ao ano de 2013.

A estiagem prolongada favorece o surgimento das queimadas. O mato seco e a baixa umidade do ar facilitam a propagação do fogo. Para alguns estudos como Artaxo, "as partículas também estão interferindo na formação das nuvens, tornando mais difícil a transformação das moléculas de água em gotas de chuva. Em algumas áreas que estão sofrendo queimadas, percebemos uma redução de 30% nas precipitações", afirmou Artaxo. Os incêndios também afetam a qualidade do ar, pois emitem monóxido de carbono e outros gases causadores da produção de ozônio, que, em níveis elevados, prejudicam a vegetação. Artaxo afirmou que sua pesquisa tenta precisar os efeitos que a queda na radiação solar e o aumento do nível de ozônio podem trazer para o

ecossistema da floresta.

"É interessante notar que há alguns estudos, como um da China, por exemplo, que mostram que os altos níveis de ozônio podem reduzir a eficiência das colheitas em até 25%."

"Como acontece todos os anos, a quantidade de queimadas sobre o Brasil aumenta nesta época do ano e a fumaça se espalha por grandes áreas. Mas este ano, o Brasil está queimando muito mais do que no ano passado. A quantidade de queimadas aumentou muito em 2014. Pelos registros do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, entre 1 de janeiro e 5 de setembro de 2014, o Brasil tinha 76140 focos de queimadas. O número representa um aumento de 85% em relação ao mesmo período do ano passado, quando o total de focos observados foi de 41140, de 1 de janeiro a 5 de setembro de 2013", conforme o climatempo.

Três incêndios mobilizam Bombeiros, Defesa Civil e empresários nesta quinta-feira (11) em Bebedouro

Foram registrados três incêndios em mato na tarde desta quinta-feira (11). Os incêndios foram localizados em três pontos distintos, o primeiro na Rua Sete de Setembro na linha férrea, outro dentro da mata próxima ao parque ecológico e o último próximo ao bairro Pedro Maia, todos ao mesmo tempo.

Durante o combate um grave acidente de trânsito mobilizou os Bombeiros e a Defesa, que retornaram ao combate, ao fogo após o atendimento às vítimas do acidente. Os incêndios prejudicaram a qualidade do ar e sujaram a cidade. Participaram do combate os Bombeiros, Defesa Civil, GCM e empresários com caminhões "pipa".

Umidade do ar atinge níveis inferiores a 18% em Bebedouro pelo terceiro dia seguido. Os baixos índices de umidade relativa do ar põem Bebedouro em alerta. A situação já é considerada crítica quando a taxa é inferior a 30%, mas desde terça-feira(9) está abaixo dos 18%.

Na terça-feira, o índice foi de 15%. Ontem, chegou a 11%, às 14h e 16h. A Coordenação Municipal de Defesa Civil (Comdec) recomenda evitar atividades físicas sob o sol entre 12h e 17h. A Defesa Civil informa que o tempo seco propicia os incêndios em mato e solicita à população que evite atear fogo, preservando assim o meio ambiente e a sua saúde.

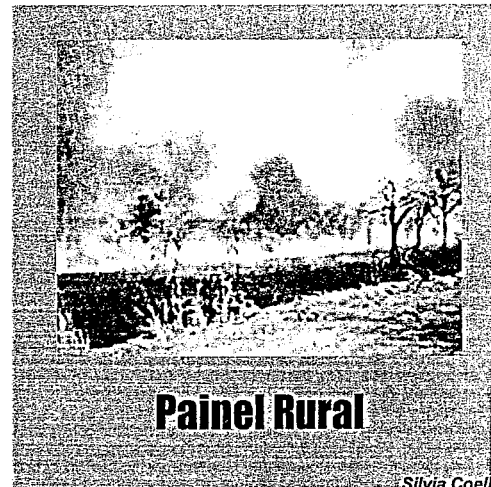
Carne Suína: Rússia e Hong Kong sustentaram crescimento das exportações em agosto

Rússia e Hong Kong, que tiveram participação de 34,4% e 23,1%, respectivamente, nas exportações de carne suína, em agosto, foram os mercados que registraram maior crescimento dos embarques brasileiros do produto. O Brasil vendeu para a Rússia 14,5 mil toneladas, 16,2% mais do que em agosto de 2013. Em receita, o valor foi de US\$ 70,7 milhões, um aumento de 82,5% na comparação com igual período de 2013. Para Hong Kong, os embarques somaram 9,7 mil toneladas, 9,6% mais em relação a agosto do ano passado, e US\$ 25,2 milhões, resultado 22,7% superior ao de 2013.

Em agosto, o Brasil exportou 42,1 mil toneladas, com uma receita de US\$ 142,3 milhões. Houve queda de 19,4% no volume exportado em relação ao mesmo mês do ano passado, aumento de 7,2% na receita e elevação de 33% no preço médio. No acumulado do ano, as vendas somaram 319 mil toneladas

o Uruguai, com 1,7 mil toneladas, respondendo por 4,2% dos embarques. Os principais mercados, em termos de receita, em agosto, foram Rússia, com 49,6% do faturamento, Hong Kong, com 17,7%, e Angola, com 6,2%. De janeiro a agosto, as vendas para a Rússia somaram 112,4 mil toneladas e US\$ 474,6 milhões, uma elevação de 18,4% em volume e 70,2% em receita, ante o mesmo período de 2013. Embora a abertura de mercado do Japão, ocorrida em 2013, ainda não reflita um volume significativo de venda, o crescimento nos embarques vem acontecendo: de janeiro a agosto deste ano, os japoneses compraram 2,1 mil toneladas, um crescimento de 97,1% em relação a janeiro-agosto de 2013, quando o Brasil exportou para lá apenas 196 toneladas.

Os principais destinos para a carne suína, em 2014, foram: 1º Rússia - 112,4 mil toneladas - 35,2% 2º Hong Kong - 70,7 mil toneladas



Painel Rural

Silvia Coeli

Fórum Nacional de Agronegócios acontece neste sábado, em São Paulo

Um documento final será elaborado pelos participante do Fórum, e entregue aos presidentiáveis

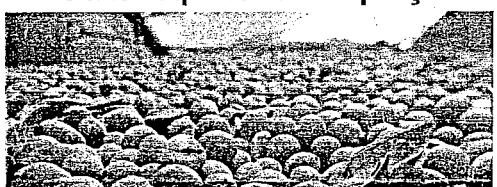
No próximo sábado, acontece, em Campinas, o interior de São Paulo, o terceiro Fórum Nacional de Agronegócios. O evento vai reunir as mais importantes lideranças do agronegócio do Brasil, para um debate sobre os programas e propostas de governo dos candidatos à presidência da República. O presidente do Lide Agronegócio e apresentador do programa Plano de Governo, Roberto Rodrigues, participou do Rural Notícias, nesta terça, dia 16. O ex-ministro da Agricultura comentou a importância do fórum, que será dividido em três painéis: o primeiro tratará do índice de confiança na Agri-

cultura; o segundo, falará sobre os horizontes tecnológicos possíveis para o país e por fim interlocutores dos candidatos vão discutir o que será feito por cada um, caso eleito.

Como resultado do Fórum, um documento final será elaborado e entregue, pela última vez, aos presidentiáveis.

— A sociedade brasileira está sendo mais informada sobre o que é a agricultura, o valor do homem do campo, da importância desse setor no PIB, e empregos gerados, na balança comercial. De tanto repetir, sociedade urbana acabou entendendo isso. É uma nova fase — frisou Rodrigues.

Soja: Demanda crescente deve trazer equilíbrio aos preços



O mercado da soja registra um novo e delicado patamar de preços nesta temporada 2014/15. Em um mês, o vencimento novembro/14, referência para a nova safra dos Estados Unidos, caiu 6,99%, passando de US\$ 10,59 para fechar em US\$ 9,85 nesta sexta-feira (12) na Bolsa de Chicago. A baixa do janeiro/15, no mesmo período, foi de 7,12% e a cotação recuou de US\$ 10,68 para US\$ 9,92 por bushel. Nos portos brasileiros, a perda foi mais acentuada - de 9,68% - e os preços para a soja com entrega em maio do ano que vem hoje negociadas na casa dos R\$ 56,00 por saca, há um mês valiam R\$ 62,00.

O mercado vem sendo pressionado, principalmente, pelo expressivo aumento da colheita norte-americana que, segundo o último boletim de oferta e demanda do USDA (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos), deve totalizar 106,4 milhões de toneladas, com uma produtividade superior a 52 sacas por hectare. Por outro lado, de acordo com alguns analistas e consultores de mercado, o fator responsável pelo equilíbrio dos preços será a força e o crescimento da demanda global por soja. Ao mesmo tempo em que projetou um aumento na safra dos EUA, o USDA aponta tam-

As exportações norte-americanas de soja da nova safra foram estimadas em 46,3 milhões de toneladas para toda a comercial 2014/15 - que encerra em 31 de agosto - e, a semana que terminou no dia de setembro, as vendas do período acumulado do ano já somam quase 24 milhões de toneladas, ou seja, 50% do volume projetado já está comprometido ainda em setembro de 2014.

"O mercado já trabalha com níveis de preços na CE abaixo do que é a realidade em Chicago, da realidade US\$ 10,00; o mercado de manda ainda não mostrou potencial de crescimento 2015 em função das cotas menores da principal fonte proteica - que é a soja - e aí não está chegando soja barata para o consumidor, tanto na Europa, e isso do começar a acontecer a partir de dezembro, janeiro, aí sim o mercado vai ver a soja chegando em ponto de consumo a níveis nozes do que os atuais", afirma o consultor de mercado Vitor Brandalisse, da Brandal Consulting.

No início de 2015, segundo o consultor, o mercado verá esse maior potencial de demanda, com o produto barato chegando ao mercado

O Valentim agradece os Aposentados e Pensionistas do ISS pela preferência que continuam dando a Cred-Serv Cred-Bell

Estudante pode contribuir para a Previdência Social

Todo jovem a partir de 16 anos de idade pode se inscrever no Regime Geral da Previdência Social. Estudantes, estagiários, remunerados ou não, também podem contribuir, contribuindo com o INSS na condição de segurado facultativo.

É segurado facultativo Previdência Social aquele que está fora da atividade econômica, mas deseja ter proteção previdenciária. O enquadramento como segurado facultativo só possível a partir dos 16 anos, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o inscreva no Regime Geral da Previdência Social ou de Regime Especial de Previdência Social.

Ao fazer sua inscrição e obter a contribuição mensal no segurado da Previdência Social, o estudante, independente do nível de escolaridade, passa a ter direito a benefícios previdenciários, para si e seus dependentes. Valor de Contribuição - Com base no princípio de universalidade da cobertura



A acadêmica do curso de Direito Jéssica Honda contribui para a Previdência Social para garantir benefícios previdenciários

têm renda própria, não exercem atividade remunerada, como donas de casa e desempregados, o estudante poderá optar em receber com apenas 11% sobre o limite mínimo mensal de salário-de-contribuição (salário mínimo). É garantido, neste caso, o direito aos benefícios auxílio-doença, salário-maternidade e aposentadorias por idade e invalidez para si, e auxílio-reclusão e pensão por morte para os seus dependentes. Pensando no Futuro - A acadêmica do Curso de Direito

Incêndio em estrada rural destrói comunicação entre Bebedouro e Botafogo



Um fogo às margens da estrada rural entre o Jardim Três Marias e o distrito de Botafogo, na sexta-feira (12), deixou o distrito e cidades vizinhas sem comunicação.

De acordo com o boletim informativo da Defesa Civil de Bebedouro o fogo teve início por volta das 16h da sexta-feira nas laterais da estrada rural e destruiu os cabos telefônicos que ficam na lateral da estrada, sendo um cabo de fibra ótica e dois multcabos que haviam sido instalados há poucos meses por uma empresa de telefo-

nia. As chamas na vegetação atingiram mais de 3 metros de altura e consumiram parte dos cabos. A Defesa Civil esteve no local e auxiliou no combate ao fogo. A empresa responsável pelos cabos foi notificada sobre o ocorrido e os cabos foram substituídos.

Ainda segundo o órgão a umidade do ar tem atingido níveis inferiores a 18% em Bebedouro. Os baixos índices de umidade relativa do ar põem a cidade em alerta. A situação já é considerada crítica quando a taxa é inferior a 30%, para se ter uma ideia, na

terça-feira (9) o nível marcava 18% na quinta (11) e, sexta (12), o índice foi de 11% em Botafogo e 16h. A Coordenação Municipal de Defesa Civil (Comdec) recomenda evitar atividades físicas sob o sol entre 11h e 17h.

Havia a possibilidade de chuva para terça-feira (16) em Bebedouro, o que não ocorreu.

A Defesa Civil informou que o tempo seco propicia incêndios em mato e solicita população que evite acender fogo, preservando assim o meio ambiente e a sua saúde.

Notas GCM

De pau em pau se constrói um galo na cabeça

foi até o Jardim segundo denunci- briga na rua. Ao local a viatura indivíduo com is modais nas dentro do carro para que ele pas- rasse com aquele ato, o homem retornou para o carro e fugiu tomando rumo ignorado. A gcm foi acionada e realizou buscas na local mas sem

no plantão policial onde será investigado pela polícia civil.

A árvore caiu

Ao chegar em casa, o proprietário de uma residência

civil deslocou-se até o distrito industrial onde dois indivíduos estavam empurrando uma motocicleta. Após abordagem empresa ali próxima e foi

um deles foi detido, mas o outro conseguiu se evadir. A moto era propriedade de uma empresa ali próxima e foi

apreendida para posteriormente ser devolvida. O indivíduo preso em flagrante por crime de furto.

Causa da Noite Beneficente atrai colaboradores



A 9ª Noite Beneficente que será realizada no dia 13 de setembro, na Villa Flamboyant, às 20h, a Noite em prol do Educandário e da Casa de Santa Clara contou novamente com a adesão de muitas pessoas de Bebedouro e região.

Segundo a embaixadora da Noite deste ano, Márcia Ieloisa Iquegami e Família, as 100 mesas disponibilizadas foram vendidas. "Agradeço muito as pessoas de Bebedouro e região pelo retorno que deram a causa deste evento, que é o importante e sério trabalho desenvolvido pelo Educandário e a Casa de Santa Clara", ressalta empresária. As atrações musicais da noite serão: a banda Fascinação o cantor Oswaldo Montenegro.

Durante o evento acontecerá o sorteio de um carro 0 km, além de um requintado cardápio.

A Prefeitura de Bebedouro, por meio da Defesa Civil, alerta a toda população para a grande incidência de incêndios em Bebedouro.

Diante disso, a Defesa Civil solicita à população que evite atear fogo, principalmente, em resíduos ou vegetação seca para prevenir consequências como a queda de fuligem e problemas ambientais.

Para denunciar a realização de queimadas, a população pode ligar para a Cetesb pelo número 0800-113560.

Já em caso de emergência e solicitação de auxílio para combate a incêndios ou emergências, a população pode ligar para o Corpo de Bombeiros (193), Guarda Civil Municipal (153) ou Defesa Civil (199).



Rua Campos Salles 1668
Bebedouro - Centro
Fone: 17 3345 1854
www.estacaoglobal.tur.br

Conheça nossos pacotes de viagens nacionais, internacionais e para Lua de Mel.

Obrigado senhor pelos anunciantes e leitores que prestigiam nosso trabalho!



Após ampla reforma, está disponível para realização de eventos para sócios e não sócios, mediante locação, a nova sede do CPP. Venha conhecer!



Informações: (17) 3342-3337/3342-6090
EMAIL: cpp-bebedouro@ndbrasil.com.br
RUA FREI ANTONIO PRETO, 394 JARDIM CASA GRANDE

Precisando de emprego?

Contratamos empregada doméstica para residir em fazenda a 6 km da cidade. Oferecemos boa remuneração, água, luz e plano de saúde.

As interessadas, entregarem currículos na Av. dos Antunes, 982 - Centro - Bebedouro/SP - (de frente ao antigo Martinez)

Venda de Molduras,
Espelhos e
Mimos p/ Lembrança

PERRONE

GALERIA DE ARTE

Fone: 17 3342-4608

Rua Antonio Toller nº 232 - Jardim Paraíso

Jânia Botasso

Cestas Café Manhã
Bordados

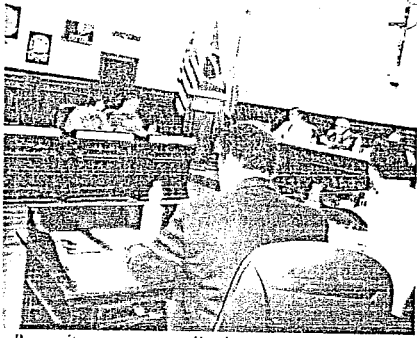
Mimos para Bebê

Datas importantes merecem uma lembrança!

Rua Campos Sales, 634 - Bebedouro - SP
Fone: (17) 3342-1337

NOVINI

Projeto de Lei recebe vistas



Proposituras sendo analisadas e votadas por parlamentares na sessão de segunda-feira (15)

O projeto de lei 148/2014, de autoria do vereador Nasser (PV), não foi votado nesta segunda-feira (15) por conta de um pedido de vistas apresentado pela vereadora Sebastiana Camargo (DEM). O projeto determina a publicação da lista de todos os pacientes que aguardam consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal.

De acordo com a propositura, o Poder Executivo será obrigado a disponibilizar no seu site a listagem de pacientes que aguardam por atendimento

e procedimentos médicos. Dados como data de solicitação de consulta, tempo médio previsto, relação de inscritos habilitados e atendidos constarão no portal. Para garantir a privacidade dos usuários, serão apresentados apenas os números do cartão nacional de saúde.

Aprovados - Outro projeto de lei aprovado em sessão ordinária, foi apresentado pelo prefeito Fernando Galvão (DEM), estabelecendo o período das 9h às 19h, de segunda a sábado como obrigatório para funcionamento do Mercado

Municipal Novo, na Avenida Pedro Paschoal, Centro.

Aos domingos e feriados, o funcionamento será das 9h às 13h, obrigatoriamente. O horário das 8h às 20h é facultativo. A lotérica tem horário diferenciado. Sendo das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 8h às 13h, no qual não abre aos domingos. "O projeto de lei foi elaborado, haja vista a diversidade das atividades do Centro Comercial Julien Mutton, no Mercado Novo como alimentação, lotérica, prestação de serviços,

moda, papelaria, supermercado, bar, artigos religiosos, presentes, informática e artigos para animais, e por sugestão dos permissionários de boxes e espaços do local, optou-se pelo funcionamento em horários diferenciados", especificou o prefeito.

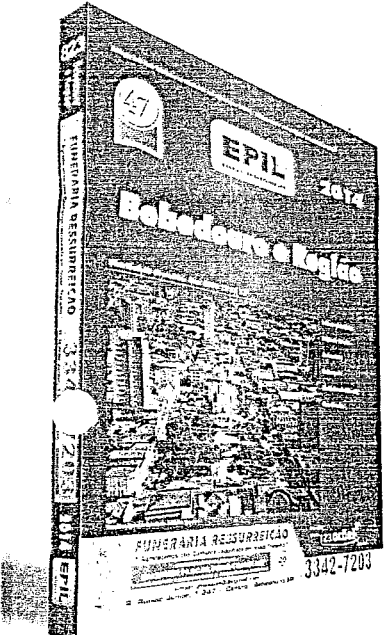
Em regime de urgência, foi aprovado o projeto do Poder Executivo que abre crédito suplementar no valor de R\$ 202 mil para aquisição de medicamentos para a farmácia básica do hospital municipal Julia Pinto Caldeira.

48 anos de tradição, confiança e credibilidade

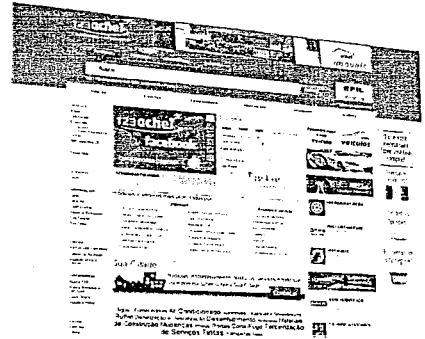


Aumente suas vendas!

A Lista Telefônica Epil é o melhor investimento para o sucesso da sua Empresa.



www.123ochei.com.br



uncie e garanta um excelente retorno para seu negócio!

- ✓ Ampla Tiragem
- ✓ Distribuição Gratuita
- ✓ Fácil Consulta
- ✓ 24 horas nas mãos do seu cliente

O MELHOR RETORNO
0800 12 03 33

COMUNICAÇÃO

Incêndio destrói comunicação telefônica



Infraestrutura ficou comprometida pela ação das chamas, mas o problema foi solucionado

O fogo teve início às 16h de sexta-feira (12) nas laterais da estrada rural e destruiu os três cabos telefônicos, sendo um cabo de fibra ótica e dois multicabos.

A empresa responsável pela telefonia há poucos meses instalou os novos cabos para melhorar a comunicação do distrito de Botafogo e demais cidades vizinhas. "Infelizmente em diversos pontos sua infraestrutura foi comprometida pela ação das chamas. A Defesa Civil esteve no local e auxiliou no combate às chamas. A empresa responsável pelos cabos foi notificada sobre o ocorrido e o problema já foi solucionado", disse o presidente da Defesa Civil, Márcio Mendes.

Segundo o órgão de segurança, a umidade do ar atinge níveis inferiores a 18% em Bebedouro pelo sétimo dia

consecutivo. "Os baixos índices de umidade relativa do ar põem Bebedouro em alerta. A situação já é considerada crítica quando a taxa é inferior a 30%, mas desde terça-feira (9) está abaixo dos 18%. Na quinta (11) e sexta (12), o índice foi de 11% entre as 14h e 16h. A COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil) recomenda evitar atividades físicas sob o sol entre 11h e 17h".

A Defesa Civil informa que o tempo seco propicia os incêndios em mato e solicita à população que evite atear fogo, preservando assim o meio ambiente e a saúde. **Orientações e Emergências (24h):**
Corpo de Bombeiros: 193
GCM/ROMU/Defesa Civil: 153/199
Polícia militar: 190

Presidente da Defesa Civil sofre acidente

O presidente da Defesa Civil de Bebedouro, Márcio José Martins, informa que se afastará do grupo por tempo determinado, provavel-

mente devido ao acidente com moto e outro carro. E devido ao forte impacto, foi arremessado da moto, caindo e batendo a cabeça contra a sarjeta, não conseguindo identi-

Gazeta de Bebedouro

Lucas Evangelista (1924/1942) || José Caldeira Cardoso (1943/1988) || Sarah C. P. Cardoso (1988)

TERÇA E QUARTA-FEIRA, 23 e 24 DE SETEMBRO DE 2014 | Ano 90 | Nº 2749 | R\$ 2,20

Câmara arquivava denúncia contra vereador

Por seis votos a quatro, pedido de cassação contra Nasser foi rejeitado

A Câmara Municipal arquivou denúncia de Gilmar Feltrin contra o vereador Nasser Abdalah (PV), barrando a criação de Comissão Processante, que poderia resultar na cassação do vereador.

Em votação na noite de segunda-feira (22), por seis votos a quatro, os vereadores decidiram pelo arquivamento da denúncia apresentada pelo diretor de Planejamento da Prefeitura e do Saneb, Gilmar Feltrin contra Nasser por quebra de decoro parlamentar.

Notaram contra a denúncia Beto Mazza (DEM), Luiz Carlos de Feitas (PT), Paulo Bôla (PTB), Tiago Elias (Pedob), Fernando Piffer (PSDB), Angelo Daólio (PSDB) e a favor da denúncia, Valdeci Ramos de Castro (DEM), Sebastiana Camargo (DEM), Juliano César (PMDB) e José Baptista de Carvalho Neto, o Chancel (Solidariedade).

A denúncia aponta falta de decoro parlamentar por comportamento inadequado do vereador, na tribuna da Câmara, durante a sessão de 8 de setembro, onde ele se: "as atitudes altamente reprováveis do vereador ao ofender a integridade moral da sra. Reseli Caires, ao tratamento indecoroso com que se referiu ao projeto 151/2014 e pela leitura de citações feitas por terceiros proferindo palavras de baixo calão sem o menor pudor".

'Direito de Viver' pretende arrecadar R\$ 600 mil

Evento em prol do Hospital de Câncer contará com 27 barracas, cavalgada e leilões. Pág. 3

200 alqueires foram destruídos no incêndio de sexta-feira

Na segunda-feira, novo incêndio destruiu mais 10 alqueires, em área próxima ao anterior.

O incêndio de 10 km lineares que alcançou as rodovias Laureano Brogna e Armando de Salles Oliveira, na sexta-feira (19), destruiu cerca de 200 alqueires de áreas pro-

duativas, equivalentes a 504 campos de futebol, segundo estimativa do presidente da Defesa Civil, Márcio Martins, confirmada, pela Polícia Ambiental.

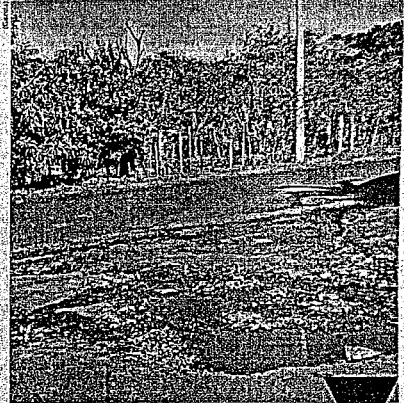
Na segunda-feira (22), novo incêndio destruiu mais 10 alqueires, no km 387, entre as rodovias Armando de Salles e Laureano Brogna, sentido Viradouro. Veículo capotou

e pegou fogo, rapidamente atingindo canalviz próximo. Todas as corporações enviadas em força-tarefa conseguiram dominar as chamas somente 2 horas depois.

Segundo o Inpe, ocorreram 64 focos de incêndio até segunda-feira (22), contra 27 focos no mesmo período do ano passado, aumento de 137%. Pág. 3



Novo incêndio - Na segunda-feira, carro em chamas por acidente provoca novo incêndio em canalviz, queimando mais 10 alqueires.



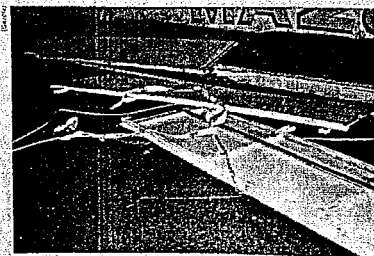
Na espera - Ruas da Rasmia DIB devem ser as próximas a serem recuperadas.

Caminhão bate em poste e deixa casas sem energia

Caminhão bateu em poste na segunda-feira (27), por volta de 18h45, na rua Rubião Júnior, defronte a um posto de gasolina, no centro, destruindo boa parte da fiação, que chegou a pegar fogo. Placas da carroceria do caminhão caíram e o motorista fugiu do local.

Os frentistas Gustavo Henrique e Antônio Carlos ficaram assustados com a possibilidade do fogo se alastrar e consequentemente atingir as

bombas. "Estávamos abastecendo um ônibus, quando o caminhão vinha em alta velocidade, bateu no poste e logo começou o fogo", conta Gustavo. O subtenente Ilassan do Corpo de Bombeiros diz que 200 metros da rede elétrica e de telefonia foram comprometidos. Segundo informações de funcionários da CPFL, cerca de 200 casas ficaram sem luz, e não havia previsão de retorno.



Em fuga - Caminhão bate em poste, perde parte de sua carroceria e motorista foge.

Futebol para babies é sucesso no BC

O Baby Foot estimula o crescimento e o desenvolvimento das crianças na faixa etária de 4 a 6 anos.

O Bebedouro Clube oferece aos sócios, aulas de futebol voltadas a crianças com idades a partir de 4 anos, as segundas e quartas, das 17h15 às 18h.

Segundo o coordenador de esportes do clube, João Malerba, nesta idade, o futebol praticado de forma leve e adaptado para crianças pode trazer benefícios a saúde, como o desenvolvimento da coordenação motora. Pág. 3

Prefeitura aguarda liberação de recursos para recapeamento

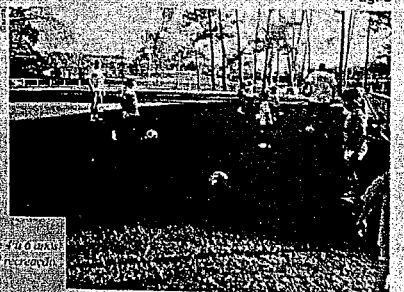
Bairros da zona norte serão os próximos a receber o serviço.

Prefeitura fará 42 mil m² de recape em seis bairros da cidade, segundo depto. de Obras que aguarda liberação do recurso do governo do estado de R\$ 1 milhão.

Segundo o responsável pelo setor de investimento em

infraestrutura do Depto. de Obras, Fábio Lourenço, no 1º semestre foram recuperados 26 mil m². Nos anos de 2013 e 2014 foram realizados aproximadamente 150 mil m², entre recapeamento e tapa buracos.

Pág. 3



Novidade - Criança de 4 a 6 anos aprendem futebol recreativo.

CONSTRUÇÃO • ACABAMENTO • BRICOLAGEM • DECORAÇÃO • JARDINAGEM

184,90 Cada
Espreguadeira Miami Branca Grosfillex

34,90 Cada
Poltrona Contorno Branca Grosfillex

59,90 Cada
Mesa Sun 70x70 Branca Grosfillex

TREVÃO
HOME CENTER
Construindo seu futuro

Confira mais ofertas em nosso site www.trevaohomecenter.com.br

LIMA

Incêndio de sexta destruiu 200 alqueires

2ª atingida quivalente a 4 campos de ebol.

douro/Viradouro) e Armando de Salles Oliveira (sentido Bebedouro/Pitangueiras), na sexta-feira (19), destruiu cerca de 200 alqueires de áreas produtivas, segundo estimativa do presidente da Defesa Civil, Márcio Martins, confirmada pela Polícia Ambiental.

A área atingida foi de 4,840 milhões/m² equivalentes a

te a 504 campos de futebol. "Trata-se de área absurdamente grande, estamos assustados com o cálculo total", diz Márcio Martins, presidente da Defesa Civil.

Segundo o Ilpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), ocorreram 64 focos de incêndio de 1º de setembro a segunda-feira (22), contra

27 no mesmo período do ano passado, aumento de 137%.

A área atingida é maior que os 72 hectares atingidos pelo fogo da reserva ambiental da Floresta de Santa Teréza, em Ribeirão Preto, cuja recuperação, segundo a Fundação Florestal, pode custar R\$ 400 mil e levar até 40 anos.

Entenda o caso - O combate ao incêndio que destruiu uma extensão linear de mais de 10 km durou cerca de 6 horas, fechando várias saídas das rodovias Laureano Brogna e Armando de Salles Oliveira.

Em função da fumaça que encobriu a rodovia Laureano Brogna, aconteceu acidente envolvendo uma caminhonele alta tensão

Mais 10 alqueires são destruídos pelo fogo

Gazeta parecia apurar e acompanhar a mesma notícia de sexta-feira (20), Corpo de Bombeiros, 4 caminhões

Por volta de 15h da segunda-feira (22), um carro Siena, da marca Fiat capotou entre 387km e 388km da rodovia Armando de Salles Oliveira no entroncamento com rodovia Laureano Brogna sentido Viradouro e ocorreu o fogo que rapidamente destruiu para a plantação de milho às margens da rodovia cerca de 10 alqueires foram queimados. A cidade recebeu uma chuva de fuligem e fumaça que predominavam no céu, na entrada de Bebedouro.

Causador - Automóvel com três pessoas, capota e pega fogo. As labaredas do veículo rapidamente tomam conta do canaliz. ao lado da rodovia.



Mais uma vez, as Corporações Unidas realizaram nova força tarefa. Veículo ficou totalmente destruído, as três pessoas que viajavam foram encaminhadas para a Santa Casa de Viradouro com ferimentos leves. Após atendimento foram liberadas. De acordo com o sub-tenente Hassan, "felizmente nenhuma vítima em estado grave, isso é o mais importante. E muito pelo fogo", lamenta Hassan.

OBRAS

TRÁFEGO

Galeria Inicial Esterno

ELEIÇÕES

Cartório eleitoral recolhe cavaletes de propaganda em locais irregulares

Cidadão pode ajudar a combater propaganda irregular:

O tempo de eleições irregulares no posicionamento de propagandas de candidatos nas ruas e demais locais públicos é o que o Cartório Eleitoral intensifica fiscalizando.

O chefe do Cartório Eleitoral, Denilson Carrara, conta que as denúncias sobre abusos de candidatos aumentaram nos últimos dias.

Foram recebidas muitas denúncias dos munícipes. Ao todo, foram recolhidas 10 propagandas que estavam trabalhando no espaço público. Existem multas e ações para a propaganda eleitoral, informando que fez parceria com a prefeitura para intensificar a fiscalização.

De acordo com o Tribunal Eleitoral de São Paulo, cartazes, banners, cartões e bandeiras novas são permitidos a partir de 6m de altura das vias públicas. O material deve ser removido e não pode dificultar o trânsito de pessoas e veículos. Devem ser retirados entre 6h e 22h.

São proibidos nos locais regulamentados aos poderes públicos e em locais de uso comum como postes de iluminação pública e farmácias, viduários, passagens, pontos paradas de ônibus, árvores e nos jardins de áreas públicas. A proibição também vale para qualquer outro tipo de propaganda de empresas privadas. Os bens de uso comum para fins cívicos (São aqueles a que a população em geral tem acesso) tais como cinemas, clubes, jogos, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, em caso que de propriedade privada.

As faixas, placas, cartazes, pinturas em paredes ou muros podem ser afixados apenas em bens particulares, sem precisar de autorização do Cartório Eleitoral, obedecendo a limite máximo de 4 m.

Nos locais de uso comum, os cartazes, banners, cartões e bandeiras devem ter um tamanho específico. A propaganda tem que

obscurecer a medida dos muros, publicidade normal, porém, ela não pode prejudicar as vias públicas.

CIDADÃO PODE DENUNCIAR

Carrara explica que qualquer cidadão pode ajudar a combater a propaganda eleitoral irregular. As denúncias podem ser feitas pessoalmente no cartório eleitoral ou pela internet. O Tribunal garante o sigilo do denunciante. Se constatada irregularidade, o magistrado notificará o responsável pela multa em 48 horas.

PROPAGANDA NÃO FEIÇA

A distribuição indiscriminada de panfletos pelo cidadão em via pública constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro. O crime ocorre quando o cidadão distribui panfletos em locais onde há publicidade, como em ônibus, metrô, pontos de ônibus, etc.

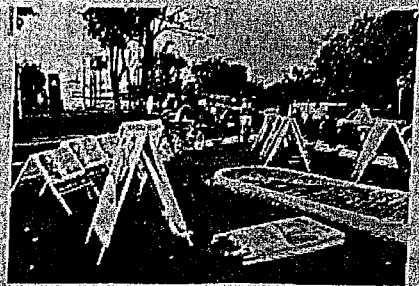
Além de publicidade, Gustavo Nóbrega cita formas de publi-

cidade serve apenas para solar a cidade.

“Chega a ser irritante a tanta de lixo que gera todos os dias no quintal de casa. Vou ter que colocar uma caixa na frente de casa dizendo: ‘Coleque sua propaganda aqui’, para reduzir o lixo”.

A artista plástica Karina Minto diz ser contra este tipo de propaganda eleitoral. “Vou votar no candidato que me sinto jogar panfletos na minha casa. Recebo três ou mais vezes todos os dias e não tenho tempo para ler o que conta no ‘desabala’”.

Minto enfatiza que as pessoas que distribuem os panfletos desperdiçam. “Chegam a jogar 15 panfletos do mesmo candidato. O que eu fazer com tanto lixo? Chega ser uma programação construtiva, pois evita uma grande poluição ecológica sobre os impactos ao meio ambiente. Além de cortar várias árvores, esse tipo de propaganda gera um grande lixo. É uma prática ruim a qualquer tempo”.



Panfletos e cartazes reclamam do excesso de cavaletes nas vias públicas.

LEGISLATIVO

Padre Marcelo recebe título de ‘Cidadão Ilustre’

Homenagem comemora 40 anos de vida e 15 de sacerdotado do pároco da Matriz de São João Batista

Será realizada na quinta-feira (18), em sessão solene da Câmara Municipal, a entrega do título de ‘Cidadão Ilustre de Bebedouro’ ao pároco da Matriz de São João Batista, Padre Marcelo Cervi.

De autoria do vereador Paulo Henrique Inácio Pereira, o título visa homenagear os 40 anos de vida do pároco, comemorado em 17 de agosto, além dos 15 anos de sacerdotado, comemorado em 20 de agosto.

Aparar de ter nascido em Bebedouro, padre Marcelo foi ordenado em Terra Roxa, porém, segundo ele, sempre esteve ligado à cidade natal.

“Inúmeras vezes vim aos Bebedouros para as comemorações, mas aquelas que não encontrávamos no âmbito familiar. Depois, já seminariano, fui para meu estágio pastoral em outubro de 1991 e agosto de 1996, nas paróquias de Nossa Senhora Aparecida de São João Batista. Por fim, em janeiro de 2011, me reconectei com a cidade, vindo para ser pároco da Paróquia de São João Batista. Sou, principalmente, bebedourense de coração. Já que aqui estou trabalhando para servir”.

“O sacerdote, que também possui um pároco da Paróquia São João Batista de Bebedouro, tendo começado em 2011 a fazer de membro da Presidência Nacional do Movimento de Sacerdotais em Família, presidente da Casa Santa Espirito, presidente do SCAF (Serviço Social de Assistência à Família) e Superior Regional Instituto Secular dos Sacerdotais Discipulos de São João Batista, Alencaster Chato e Paulo Parreira. Marcelo também é responsável pelo trabalho de formação e as obras sociais a ele, bem como as pastas em volantes”.

“Um padre, quando ordenado, pode fazer. Me sinto privilegiado e responsável com o meu trabalho. Não consigo entender os filhos, filhos desta terra, filhos do povo, filhos de um povo que significa, quando disposto por qualidades diferentes. Levando a sério a palavra, devo confessar que não me vejo muito além e que pretendo entender cada filho mais como ‘filho(a) grávida’, um filho a quem foi concedida a graça de servir. O desejo de colaborar em construção da Bebedouros para nossos sonhos”.

CLIMA

4 incêndios, sendo 3 no mesmo local, em uma semana

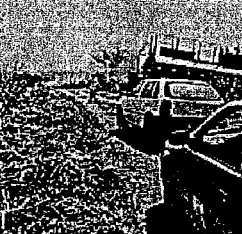
Defesa Civil junto com caminhões pipa e o Corpo de Bombeiros tentam apagar incêndio de grande proporção, após do matel Orange. Em menos de uma semana são 4 as ocorrências de incêndio.

Nocidade nº9746, a Guaxupé alertava para a baixa umidade relativa do ar que estava entre 11,60% e 12,34%, citando risco de incêndio ocorrido na segunda-feira (15), na Av. Helder Veraldi. Não passou por ali. Desde sexta-feira (12), próximo ao Jardim Itália vários focos de incêndio foram detectados, e na quarta-feira (17), a situação ficou pior. O fogo forte e o vento desferiu a preocupação a população da região que há algumas horas não conseguia respirar devido aos animais. O pouco que temos está sendo a ventarada e humidade, não tem ventarada. Tenho um filho de 9 anos e ele está me ajudando com a limpeza das ruas, que podem começar a queimar rapidamente. Dura para baixo está ficando, o desabalo do mercado Castelo David. Os carros que vão embora, acabam matando muita fumaça, animais têm sido queimados matando da cidade”.

Cromal de Oliveira Júnior. Como já tem dois incêndios em uma semana, os colaboradores em áreas regulares para prevenir o risco de incêndio a aproximadamente 3 a 4 metros.

“Está com um risco muito grande de a situação piorar, o vento alto está apanhando, pequenos focos estão se abastecendo rapidamente e se chegar ao material será um verdadeiro caos”, diz Lázaro, participando também, tentamos pessoalmente combater o fogo. Mesmo com a atenção preocupada com o fogo e a situação do Centro de Bom Jardim, que, naquele momento, também não conseguiu na Amiga. Acertamos, já estamos nos botando em estado de alerta e processo de rescaldação”.

“Ainda é cedo para dizer se o fogo não é um incêndio de origem elétrica, mas a Defesa Civil afirma que, tudo que está sendo feito, porém não é suficiente. Não é a situação de alerta. Já estamos em estado de alerta. Já estamos em estado de alerta”.



Defesa Civil e Bombeiros tentam apagar incêndio de grande proporção, após do matel Orange.

De acordo com a Defesa Civil, o incêndio ocorreu na noite de sexta-feira (15), no bairro Jardim Itália, em uma residência. O fogo se espalhou rapidamente devido ao vento forte e a baixa umidade do ar. Os bombeiros chegaram no local e tentaram controlar o fogo, mas a situação ficou crítica. A Defesa Civil foi acionada para auxiliar no combate ao fogo. Segundo os responsáveis, o incêndio foi causado por um curto-circuito em um aparelho elétrico. O prejuízo foi estimado em R\$ 10 mil. A Defesa Civil informou que não há vítimas e que o fogo foi totalmente extinguido. A Defesa Civil informou que não há vítimas e que o fogo foi totalmente extinguido.

RESERVATORIOS CONTINUAM EM ESTADO CRÍTICO
O diretor de Saneamento Ambiental, Luiz Augusto de Aguiar e Silva, afirmou que os reservatórios de água potável continuam em estado crítico devido à falta de chuvas e ao consumo excessivo. Ele pediu que a população economize água e que o governo continue investindo em obras de infraestrutura hídrica.

Mercado novo tem novo horário

Atividade solene para inauguração do novo Mercado Municipal de Bebedouro, no bairro Jardim Itália, ocorreu na segunda-feira (15), na sessão da Câmara Municipal de Bebedouro que abriu seu período de funcionamento, que será obrigatoriamente de 6h às 18h de segunda a sábado.

As atividades foram realizadas no novo Mercado Municipal de Bebedouro, no bairro Jardim Itália, que será obrigatoriamente de 6h às 18h de segunda a sábado. O novo mercado será administrado pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, sob a supervisão do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental. O novo mercado será administrado pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, sob a supervisão do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental.

Atividade solene para inauguração do novo Mercado Municipal de Bebedouro

Atividade solene para inauguração do novo Mercado Municipal de Bebedouro, no bairro Jardim Itália, ocorreu na segunda-feira (15), na sessão da Câmara Municipal de Bebedouro que abriu seu período de funcionamento, que será obrigatoriamente de 6h às 18h de segunda a sábado.

Atividade solene para inauguração do novo Mercado Municipal de Bebedouro

Atividade solene para inauguração do novo Mercado Municipal de Bebedouro, no bairro Jardim Itália, ocorreu na segunda-feira (15), na sessão da Câmara Municipal de Bebedouro que abriu seu período de funcionamento, que será obrigatoriamente de 6h às 18h de segunda a sábado.

ADMINISTRAÇÃO

Sai licitação para iluminação do Socrates Stamato

Empresa Elétrico Nave Engenharia Ltda. venceu licitação pública para a iluminação do Socrates Stamato. O valor estimado é de R\$ 1,5 milhão. A licitação foi realizada em 15 de setembro de 2014. A empresa vencedora é a Elétrico Nave Engenharia Ltda. O contrato será assinado em 20 de setembro de 2014. O prazo de execução é de 180 dias. O valor estimado é de R\$ 1,5 milhão. A licitação foi realizada em 15 de setembro de 2014. A empresa vencedora é a Elétrico Nave Engenharia Ltda. O contrato será assinado em 20 de setembro de 2014. O prazo de execução é de 180 dias. O valor estimado é de R\$ 1,5 milhão.

20 ANOS COLEGIO POSITIVO
Educação Infantil
Ensino Fundamental e Médio
17 3342 7758



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (17) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3153 DE 01 DE ABRIL DE 2002

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Bebedouro e dá outras providências.

De autoria do Poder Executivo.

WILSON ANTONIO RIGUETTO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 7º do Artigo 66 da Constituição Federal e pelo § 6º do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Bebedouro, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I - Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II - Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pela ação humana, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III - Situação de emergência: reconhecimento legal, pelo Poder Público, de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada;

IV - Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal, pelo Poder Público, de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos a comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (17) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:

- I - Coordenador;
- II - Conselho Municipal;
- III - Secretaria;
- IV - Setor Técnico;
- V - Setor Operativo.

Parágrafo Único - Os integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) mencionados no caput deste artigo não farão jus à qualquer espécie de remuneração e/ou gratificação pelos serviços a ela prestados.

Art. 6º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no Município.

Art. 7º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva.

Art. 8º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 9º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO


Art. 10 – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de abril de 2.002.


Wilson Antonio Riguetto
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 01 de abril de 2002.


Ivete Spada Leite
Diretora Legislativa

“Deus Seja Louvado!”



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

PORTARIA N° 29.047/2014.

Nomeia integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE - nomear os abaixo relacionados para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, criada pela Lei nº 3153, de 01 de abril de 2002:

Coordenador: Luiz Antonio Luciano da Silva
Presidente: Márcio José Martins
Vice Presidente: José Vicente da Silva
Secretário Executivo: Valquíria Scandaroli

SECRETARIA:

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Titular: Gilda de Oliveira Seixas
Suplente: Ana Sílvia Bergantini Miguel

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Aparecido Tadeu Pavani
Suplente: Paulo Sérgio de Almeida Junior

Conselho Tutelar
Titular: Márcia Cristina dos Santos Pires da Silva
Suplente: Elaine Zaira dos Santos Caram Sabbag

Sindicato dos Servidores Municipais de Bebedouro
Titular: Lourival Rosa Basilio
Suplente: Mozart Avi Junior

Câmara Municipal de Bebedouro
Titular: Giovani Lima Vieira
Suplente: Alisson Ornaghi da Silva



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 33-45-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

SETOR TÉCNICO:

Meteorológico: **Márcio José Martins**

Comunicação e Relações Públicas:

Nilton Cesar Santos

Assessoria Técnica:

Sérgio Roberto Gonçalves

Alisson Ornaghi da Silva

Denilson Fjan

Alessandro Márcio dos Santos - GBR Norte e Sul Paulista – Grupo de Busca e Resgate

João Antônio dos Reis Gandra - Patrulha Ecológica

GRAB-SP – Grupo dos Rádios Amadores de Bebedouro - SP.

SETOR OPERATIVO:

Polícia Civil

Corpo de Bombeiros

Polícia Militar

Guarda Civil Municipal

Resolve ainda, revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 28.153 de 23 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 16 de junho de 2014

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 16 de junho de 2014

Ivanira A de Souza

Assessor Técnico

“Deus Seja Louvado”



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº 10.872 DE 18 DE MARÇO DE 2014

Regulamenta a Lei nº 3153, de 01 de abril de 2002, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art.1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.

Art. 2º - São atividades da COMDEC:

- I-Coordenar e executar as ações de Defesa Civil;
- II- Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil
- III-Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil;
- IV- Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
- V-Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
- VI-Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil I;
- VII- Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
- VIII- Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;
- IX-Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
- X-Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
- XI- Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
- XII- Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Starnato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

XIII- Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

XIV- Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;

XV- Implantar programas de treinamento para voluntariado;

XVI- Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

XVII- Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);

XVIII- Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, nos bairros e distritos.

Art. 3º - A COMDEC tem a seguinte estrutura:

I- Coordenador ou Secretário-Executivo

II- Conselho Municipal

III- Secretaria

IV- Setor Técnico

V- Setor Operativo

Parágrafo Único – O Coordenador ou Secretário-Executivo e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 4º - Ao Coordenador ou Secretário-Executivo da COMDEC compete:

I-Convocar as reuniões da Coordenadoria;

II-Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;

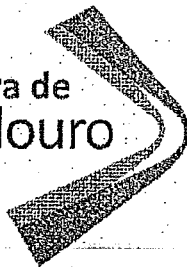
III- Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMDEC; IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;

IV-Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;



Prefeitura de
Bebedouro

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx. Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BBBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

V- Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC.

Parágrafo Único - O Coordenador ou Secretário-Executivo da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.

Art. 5º - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:

I- Representantes do Governo, Estadual e Municipal

- a) Departamento Jurídico;
- b) Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social;
- c) Departamento Municipal de Educação e Cultura;
- d) Departamento Municipal de Saúde;
- e) Departamento Municipal de Esportes;
- f) Guarda Civil Municipal;
- g) Polícia Militar;
- h) Polícia Civil;
- i) Rede Criança e Adolescente de Bebedouro;
- j) Secretaria Estadual de Educação;

II - 10 (dez) representantes da Sociedade Civil e seus suplentes, dos seguintes segmentos:

- a) entidade de assistência de atendimento de autoajuda;
- b) instituição de ensino médio integrante do Conselho Municipal de Educação;
- c) instituição não governamental registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- d) instituição não governamental registrada no Conselho Municipal de Assistência Social;
- e) instituição não governamental registrada no Conselho Municipal de Saúde;
- f) Conselho Tutelar;
- g) Conselho Municipal de Segurança;
- h) Associação Comercial;
- i) representante do SENAC;
- j) Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local.

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:

I- Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

II- Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil. Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:

III- Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

IV- Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMDEC;

V- Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

VI- Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:

I- Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;

II- Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

a) diárias e transporte;

b) aquisição de material de consumo;

c) serviços de terceiros;

d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e

e) obras e reconstrução.

Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- a)- Fatura e Nota Fiscal;
- b)- Balancete evidenciando receita e despesa; e
- c)- Nota de pagamento.

Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Bebedouro poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Defesa Civil.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 18 de março de 2014


Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 18 de março de 2014.


Ivanira A. de Souza
Assessor Técnico